



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2016
Desincompatibilização de
servidor para concorrer a
cargo eletivo.

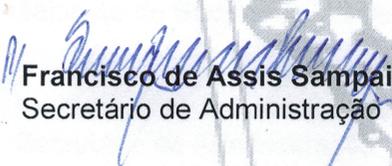
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor, MANOEL DE SANTANA CONCEIÇÃO, Gari, cadastro 4934, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos 03 (três) meses de Licença remunerada, a título de **desincompatibilização Eleitoral**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2 A licença de que trata o caput deste artigo, entrará em vigor em 01 de Julho de 2016, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções em 03 Outubro de 2016.

Gabinete do Secretário, 11 de Julho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS